

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos a Senhora NILZA FERREIRA ALVES DE OLIVEIRA em homenagem ao dia Internacional da mulher

Senhor Presidente

Com fundamento no que dispõe no artigo 142, XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano plenário que proceda ao devido registro dos anais deste Legislativo e encaminho a presente **Moção de Aplausos**. A Câmara Municipal de Cuiabá, representada pelos Vereadores que a compõem e expressando o pensamento da sociedade cuiabana concede a presente **Moção de Aplausos** a Senhora **NILZA FERREIRA ALVES DE OLIVEIRA**.

JUSTIFICATIVA

O Dia Internacional da Mulher é celebrado no dia 8 de março. A data é adotada pela Organização das Nações Unidas e por diversos países. Seu maior objetivo é celebrar as conquistas sociais, econômicas, políticas e culturais das mulheres ao longo da história. Essa data, além do caráter comemorativo, é marcada também por ser um momento de reflexão e conscientização sobre as desigualdades de gênero.

Dessa forma venho enaltecer você, mulher que é Esposa, e uma mãe exemplar, cuidadosa e carinhosa. Além disso é Pastora da Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra sendo responsável por zelar pela igreja e oferecer conforto e direcionamento espiritual aos fiéis. Estando atento aos perigos do entorno, promover o ensino das escrituras, mantendo seus fiéis atentos ao que não pertence à sã doutrina e por fim liderar e gerir a igreja.

O objetivo da criação da data não foi apenas para homenageá-las nas lutas e conquistas ao longo do tempo, mas também, continuar debatendo e buscando por seus direitos e igualdade. Esse dia ajuda a valorizar tudo o que foi realizado por todas aquelas que foram às ruas nas décadas passadas, que acreditaram em um mundo melhor e mais justo e proporcionaram às mulheres de hoje, todos os direitos e acesso que podem usufruir.

Diante de tais fatos, apresento e peço aos nossos pares a aprovação desta **MOÇÃO DE APLAUSOS**. Por ser de inteira justiça, a Câmara Municipal, através deste ato legislativo, reconhece e aprova com louvor a homenagem que prestamos a amiga **NILZA FERREIRA ALVES DE OLIVEIRA**, merecedora incontestemente de toda a nossa gratidão, atuando com extrema seriedade e probidade no cumprimento das missões que lhe são confiadas.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de março de 2022.



Paulo Henrique (Câmara Digital) - PV

Vereador

